



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0011892-71.2017.5.15.0096**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/07/2017

Valor da causa: R\$ 33.608,26

Partes:

AUTOR: GISLEINE DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO ANDRE BRUNN

RÉU: ANGEL CONSTRUTORA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

REPRESENTANTE: MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA

RÉU: MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATsum 0011892-71.2017.5.15.0096
AUTOR: GISLEINE DOS SANTOS
RÉU: ANGEL CONSTRUTORA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico, eu, Oficial de Justiça Avaliador que em cumprimento ao r. mandado, efetuei a pesquisa patrimonial dos executados, na forma do Provimento GP-CR 10/2018.

Foi encontrado o imóvel matrícula n. 64.480 do Registro de Imóveis de Atibaia, localizado na Rua Jasmim, 219, Jardim Centenário, Atibaia/SP, onde o executado Marco Aurélio de Paula Strifezza possui a nua propriedade sobre este.

Estando referido imóvel apto a ser penhorado, uma vez que o usufruto existente (vide averbação R.2 da Certidão do Registro de Imóveis) não é fator impeditivo de penhora, bem como, não é o único imóvel pertencente ao executado, nem seu endereço de domicílio, já que, em consulta no site da Receita Federal, portal ecac, o executado tem como endereço: Rua Marcondes Buarque, 160, Jaçanã, São Paulo/SP, procedi à penhora por termo sobre referido imóvel.

Certifico por fim que, conforme averbação n. 06 de 25/04/2019, referido imóvel foi objeto de penhora no processo n. 0010391-53.2017.5.15.0138, da 2ª VT/Jacareí. Em consulta a este processo,

encontrei o auto de constatação e avaliação do imóvel o qual faço a juntada com vistas a facilitar a diligência a ser feita com a mesma finalidade na presente execução.

Assim, sendo o que me cumpria até este momento, devolvo o presente mandado para as devidas providências. O referido é verdade e dou fé.

JUNDIAI/SP, 09 de junho de 2021.

EDMILSON APARECIDO GATTI
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDMILSON APARECIDO GATTI - Juntado em: 09/06/2021 16:21:52 - a0f7b5d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21060916180404500000153757463?instancia=1>
Número do processo: 0011892-71.2017.5.15.0096
Número do documento: 21060916180404500000153757463



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0011892-71.2017.5.15.0096 - 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA

CPF/CNPJ: 067.024.488-05

Devedor: ANGEL CONSTRUTORA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.272.577/0001-03

TERMO DE PENHORA

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento à determinação de fl(s). id 3800941, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **GISLEINE DOS SANTOS**, exequente, e **ANGEL CONSTRUTORA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 64480 - 1º Cartório - ATIBAIA/SP

Descrição: Lote 11 do plano de loteamento e arruamento denominado JARDIM CENTENÁRIO, sito no bairro do Itapetinga, neste município e comarca de Atibaia, com a área de 735,00 ms2., medindo linearmente 15,20 metros de frente para a rua A; 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 12; por 50,00 metros do lado direito, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 13 e 48,00 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 09.

Proprietários:

MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA

CPF: 067.024.488-05

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Informações Complementares: Penhora sobre a nua propriedade

Fiel depositário: Marco Aurelio de Paula Strifezza

E, para constar, lavrei o presente Termo.

EDMILSON APARECIDO GATTI
Oficial de Justiça Avaliador Federal





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 358646 - Mat.: 64480 - Página 01 de 06.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

64.480

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Lote 11 do plano de loteamento e arruamento denominado JARDIM CENTENARIO, sito no bairro do Itapetinga, neste município e comarca de Atibaia, com a área de 735,00 m²., medindo linearmente 15,20 metros de frente para a rua A; 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 12; por 50,00 metros do lado direito, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 13 e 48,00 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 09.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 1501300900-0080414.

PROPRIETARIOS:- ANTONIO AKAMA, do comércio, RG. 529.279-SP., CIC. 058.428.838/72 e sua mulher ELZA BABA AKAMA, do lar, RG. 1.694.316-SP., CIC. 051.590.678/68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na rua dos Jornalistas, nº. 96.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição n. 22.011 - Lv. 3-AF - atual matrícula n. 57.216 - Lv. 2 - Reg. Geral.

Atibaia, 22 de julho de 1.993.

O Escrevente Autorizado.

(MIC. n. 111.918)

R.1- 64.480 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 26/maio/1993, nas notas do 27º Tabelionato de São Paulo-SP., Lv. 1059, fls. 176, os proprietários acima, transmitiram a **MARCO AURELIO DE PAULA STRIEKZZA**, brasileiro, soteiro, maior, policial militar, RG. 18.868.422-SP., e CIC. n. 067.024.488/05, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Marcondes Buarque, nº. 160, A NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula. VALOR CR\$. 14.000.000.00. VENAL. CR\$. 18.277.739.20. Atibaia, 22 de julho de 1993. O Escr. Auto. [Mic. nº. 111.919].

R.2- 64.480 - Pela mesma escritura objeto do R.1 supra, Antonio Akama e sua mulher Elza Babá Akama, transmitiram a **GILBERTO STRIEKZZA**, funcionário público aposentado, RG. 1.828.080-SP., CIC. 059.390.118/53, e sua mulher **JANILAINE DE PAULA STRIEKZZA**, relações públicas, RG. 2.712.934-SP., CIC. 860.895.018/91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n.

10.000 - 4/88

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 08/06/2021 10:16

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d1500cc-2a1a-44e9-a9e2-0002bf95c3cb

MATRÍCULA **64.480** FICHA **01**
VERSO

5243, Lv. 3 de Registro Auxiliar do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na rua Marcondes Buarque, nº. 160, O **USUFRUTO VITALICIO** sobre o imóvel desta matrícula. VALOR CR\$. 7.000.000.00. VENAL CR\$. R. 138.869.60. Atibaia, 22 de julho de 1993. O Escr. Auto. [Mic. nº. 111.919]

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
 Escrevente Auto

Av.1 - 64.480 - O número correto da inscrição cadastral do imóvel objeto desta matrícula, na realidade é 15.013.011.00.080.414 e não como constou no caput. Atibaia, 28 de Julho de 1.993. O Esc. Autº. (Rolo 161)

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
 Escrevente Auto

Av.3-64.480- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 12 de fevereiro de 2.001. O Escr. Auto.

Jose Roberto Amaral Sanoni

Av.05/64.480 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos **04** atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no **R.01** até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 13 de maio de 2019. O Escrevente, Selo digital: 120485331TJ0000473730A190.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.06/64.480 - Protocolo Eletrônico n. 331.063 de 25/04/2019 - reap. em 09/05/2019 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí - SP, em 25/04/2019, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **0010391-53.2017.5.15.0138**, protocolo PH000262963, que SAMANTA APARECIDA DE ARAUJO, CPF: 408.305.368-25, move em face de MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA, já qualificado, ANA PAULA AURELIO COSTA, CPF: 166.943.558-07 e ANGEL CONSTRUTORA & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ:

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 08/06/2021 10:16

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d1500cc-2a1a-44e9-a9e2-0002bf95c3cb


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 358646 - Mat.: 64480 - Página 03 de 06.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

64.480

FICHA

02

 ATIBAIA - Estado de São Paulo
 CNS n.º 12.048-5

04.272.577/0001-03, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, gravado com usufruto, sendo nomeado depositário Marco Aurelio de Paula Strifezza. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792, decisão de 22/04/2019, folha: idff4a6eb. Valor da causa: R\$ 2.476,21. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 03/07/2017, folha: id7b63cff. Atibaia, 13 de maio de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321XB000047374GA198.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.07/64.480 - Protocolo n. 343.905 de 23/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 17/06/2020, sob nº 202006.1717.01186769-IA-490, na Central de Indisponibilidade, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP., processo nº 10004182720175020362 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.01, MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 29 de junho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331IG000135641QC204.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.08/64.480 - Protocolo n. 344.410 de 08/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/05/2020, sob nº 202005.1211.01143571-IA-080, na Central de Indisponibilidade, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP., processo nº 10002112720175020039 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.01, MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 08 de julho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331FB000138007PN20V.

José Roberto Amaral Zanoni

★ Av.09/64.480 - Protocolo n. 346.217 de 21/08/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/08/2020, sob nº 202008.1219.01270746-IA-210, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP., processo nº 00011183020135020016 é feita esta averbação para constar que foi decretada a

(continua no verso)

 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br

 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 08/06/2021 10:16

Prot.: 358646 - Mat.: 64480 - Página 04 de 06.

MATRÍCULA
64.480FICHA
02

INDISPONIBILIDADE dos bens do proprietário pelo R.01, **MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA**, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 21 de agosto de 2020. O Escrevente,
Selo digital: 120485331FI000150702BV20M.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.10/64.480 - Protocolo n. 349.144 de 28/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 22/10/2020, sob nº 202010.2217.01364410-IA-800, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP., processo nº 10005837420175020362 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo 01, **MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA**, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 28 de outubro de 2020. O Escrevente.

Selo digital: 120485331AR000171104JD20J.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.11/64.480 - Protocolo n. 349.778 de 11/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 31/10/2020, sob nº 202010.3117.01375708-IA-430, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10004182720175020362 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.01, **MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA**, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 11 de novembro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331TJ000175307DV20F.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.12/64.480 - Protocolo n. 349.905 de 12/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 06/11/2020, sob nº 202011.0617.01383775-IA-209, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10007698120175020432 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.01, **MARCO AURELIO DE**

(continua na ficha 03)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 08/06/2021 10:16


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 358646 - Mat.: 64480 - Página 05 de 06.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

64.480

FICHA

03

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

PAULA STRIFEZZA, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 12 de novembro de 2020. O
 Escrevente,
 Selo digital: 120485331AR000175741FN200.


 José Roberto Amaral Zanoni

Av.13/64.480 - Protocolo n. 353.600 de 04/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em
 cumprimento ao ofício protocolado em 27/01/2021, sob nº 202101.2720.01466770-IA-070,
 na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
 Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP,
 processo nº 10013747720165020362 é feita esta averbação para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens do proprietário pelo R.01, **MARCO AURELIO DE**
PAULA STRIFEZZA, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 09 de fevereiro de 2021. O
 Escrevente,
 Selo digital: 120485331HD000200837EL21T.


 Escrevente

Av.14/64.480 - Protocolo n. 353.804 de 09/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em
 cumprimento ao ofício protocolado em 02/02/2021, sob nº 202102.0207.01472512-IA-510,
 na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
 Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP,
 processo nº 10005837420175020362 é feita esta averbação para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens do proprietário pelo R.01, **MARCO AURELIO DE**
PAULA STRIFEZZA, CPF. 067.024.488-05. Atibaia, 09 de fevereiro de 2021. O
 Escrevente,
 Selo digital: 120485331XC0002008471M21T.


 José Roberto Amaral Zanoni

Av.15/64.480 - Protocolo Eletrônico n. 358.646 de 24/05/2021 - reap. em 01/06/2021 -
PENHORA - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiá -
 SP, em 31/05/2021, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº
0011892-71.2017.5.15.0096, protocolo PH000368244, que GISLEINE DOS SANTOS, CPF:
 150.422.698-43 e ANGEL CONSTRUTORA & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -
 ME, CNPJ: 04.272.577/0001-03 movem em face de **MARCO AURELIO DE PAULA**
STRIFEZZA, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** sobre 100% da nua propriedade,

(continua no verso)

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br


Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 08/06/2021 10:16

MATRÍCULA **64.480** FICHA **03**

do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 23.042,74. Ato isento de emolumentos em virtude dos exequentes serem beneficiários de assistência judiciária gratuita, decisão de 28/08/2018, folha: id aa44aba. Atibaia, 07 de junho de 2021. O Escrevente, Selo digital: 120485321CD000239780AF21L.

Thiago Henrique Alouso Netto
Escrevente Autorizado *Francisco José de Camargo Viana*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **64480** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. CERTIFICO AINDA, que existe o protocolo nº 359.241 de 07/06/2021, referente ao ofício de indisponibilidade, nº 202105.1710.01631141-IA-620, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10015410220175020058, recebido pela Central de Indisponibilidade, em fase de qualificação do título. O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.

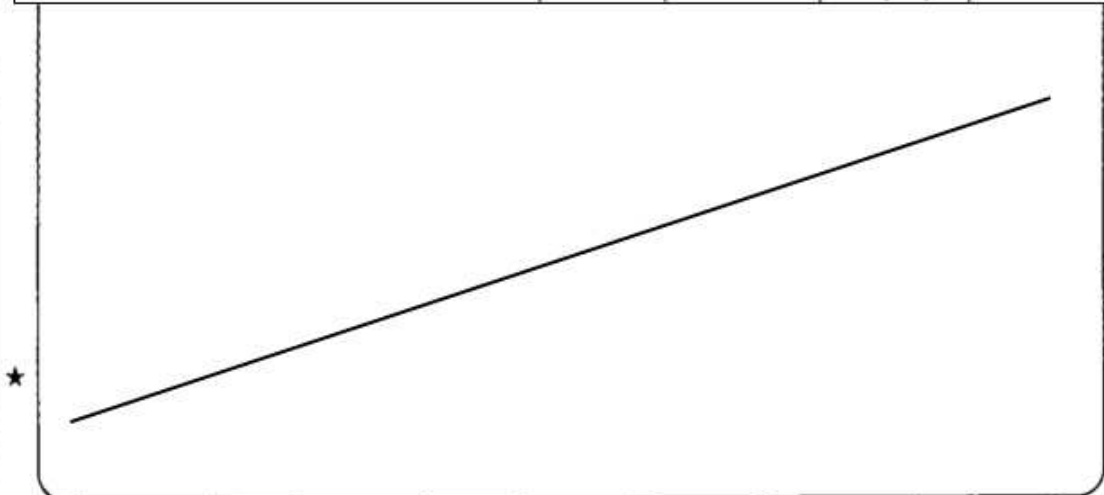


Atibaia-SP, 8 de junho de 2021.

Selo nº 1204853C3AU000239781XJ210
Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 08/06/2021 10:16

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d1500cc-2a1a-44e9-a9e2-0002b195c3cb





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 0010391-53.2017.5.15.0138

AUTOR: SAMANTA APARECIDA DE ARAUJO

RÉU: ANGEL CONSTRUTORA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA, ANA PAULA AURELIO COSTA

ID do mandado: bf5c7e3

Destinatário: MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA.

Auto de Constatação e Avaliação

- **Aos oito de janeiro de dois mil e vinte (quarta-feira), eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de SAMANTA APARECIDA DE ARAUJO contra MARCO AURÉLIO DE PAULA STRIEZZA, para pagamento da importância de R\$ 2.476,21 atualizada até 12/12/2018 procedi à constatação e avaliação do bem encontrado no seguinte endereço: Rua Jasmim, 219 - Jardim Centenário - Atibaia/SP:**
- **"IMÓVEL de matrícula 64.480 no Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sendo um terreno com 735,00 ms, constando na Prefeitura a averbação de uma área construída de 83,58ms. O imóvel está localizado em um loteamento sem portaria com entrada pela Rod. Fernão Dias, em rua com asfalto e calçamento. No terreno existe uma casa nos fundos estando o imóvel em aparente abandono necessitando de reformas. O presente imóvel foi avaliado, conforme mercado imobiliário local, em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Nada mais.-----"**
- **Para constar, lavrei o presente.**
-
- **Rosmeire A Vasques**
- **Oficiala de Justiça Avaliadora**
-
-
- **Certidão**
-
- **Certifico, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora que em cumprimento ao**

mandado constando como destinatário - Marco Aurélio de Paula Striezza, ter me dirigido em 08/01/2020 a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia a fim de obter a localização do imóvel. Certifico que nesta mesma data me dirigi ao local do imóvel, encontrando no terreno uma casa nos fundos estando o imóvel em aparente abandono necessitando de reformas e localizado em um loteamento sem portaria com entrada pela Rod. Fernão Dias, em rua com asfalto e calçamento. Certifico ter procedido a avaliação em mercado imobiliário local, conforme auto anexo. Certifico ainda, ter deixado de dar ciência da penhora, visto não ter encontrado ninguém no local, e o endereço do destinatário impreciso tratando-se de um lote de terreno. Diante do exposto, devolvo o mandado à origem, no aguardo de novas determinações. Atibaia, 10 de janeiro de 2020. Nada mais.

03 diligências em área urbana

ATIBAIA, 13 de Janeiro de 2020

ROSMEIRE APARECIDA VASQUES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: [ROSMEIRE APARECIDA VASQUES] - 3f5365b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: EDMILSON APARECIDO GATTI - Juntado em: 09/06/2021 16:21:54 - 5dc6720
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21060916214168600000153758149?instancia=1>
Número do processo: 0011892-71.2017.5.15.0096
Número do documento: 21060916214168600000153758149

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a0f7b5d	09/06/2021 16:21	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
5e35572	09/06/2021 16:21	TERMO DE PENHORA	Auto de Penhora
7174694	09/06/2021 16:21	ARISP - MARCO AURELIO - 64480 RI ATIBAIA - PENH AVERBADA	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
5dc6720	09/06/2021 16:21	AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL MATR 64480	Documento Diverso